



Ato da Diretoria nº 10/2006, de 30 de Junho de 2.006.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, USANDO
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E
REGIMENTAIS.**

**Altera o Regulamento do Trabalho de Graduação
Interdisciplinar – TGI, da Faculdade de Direito da
Universidade Presbiteriana Mackenzie.**

1. **Considerando** a que a imposição ao aluno de um limite máximo de páginas na elaboração de seu Trabalho de Graduação Interdisciplinar não mais se justifica, tendo em vista a boa qualidade da grande maioria das monografias elaboradas, além de poder ser entendida como uma intervenção na sua capacidade de desenvolvimento de uma pesquisa científica mais aprofundada;
2. Considerando que, de acordo com o Regulamento do TGI da Faculdade de Direito, o excesso de páginas pode ser autorizado pelo Professor Orientador e deferido pelo Coordenador e que, hoje, boa parte das monografias apresentadas incorre nesta “exceção”;
3. Considerando que o Egrégio Conselho Departamental entendeu na última reunião, relevante e urgente a medida;

Resolve:

**Alterar o Regulamento do Trabalho de Graduação
Interdisciplinar – TGI, da Faculdade de Direito da
Universidade Presbiteriana Mackenzie, cujo art.
36 passa a vigorar com a seguinte redação:**



Art. 36. A Monografia Jurídica deve ser apresentada, preenchendo os seguintes requisitos:

I - texto datilografado ou impresso com espaçamento conforme as regras da ABNT, em folha de papel branco, formato A-4 (21,0 x 29,7), de um só lado;

II - margem superior com três (3) centímetros; inferior com dois (2,0) centímetros;

III - margem esquerda com três (3) centímetros; margem direita com dois (2) centímetros, ambas justificadas, usando-se o espaço entre linhas de (1,5) um e meio;

IV - encadernação em espiral (as (4) quatro vias);

V - (1) uma cópia da monografia gravada em CD, no formato PDF;

VI - corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) possuindo no mínimo trinta (30) páginas de texto escrito.

§ 1º Tratando-se de impressão, utilizar formato “Arial” número doze (12), ou “Times New Roman” número quatorze (14).

Professor Ms. Nuncio Theophilo Neto
Diretor